

CARTÓRIO LICÍNIO FERREIRA**SEGUNDO****Traslado da Escritura Pública**

Único Ofício - Comarca de Mãe do Rio

Tabeliã: *Maria Goretti Moreira Leite*
SUCESSORA DE LICÍNIO J. S. FERREIRASubstituta: *Maria Santos Oliveira Reis*Cidade de Mãe do Rio
PARÁ - BRASILAno: 2001 Livro: Nº 02Fls.: 077vº a 078

de venda e compra de um (1) lote agrícola, conhecido como :: " Rancho Triângulo " à Trav. do km.49 da Rodovia BR-010, neste Município de Mãe do Rio, Pará, entre partes: - Vendedores: - JAMIL DE ALMEIDA e sua mulher; Comprador: - ARIBERTO SCHMIDT, como a seguir melhor se vai declarar: -

Saibam quantos virem esta escritura pública.

que, aos dez (10) dias do mes de janeiro do ano de dois mil e um (2.001), da Era Cristã, nesta Cidade e Município de :: Mãe do Rio, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em o meu Cartório, à Avenida Marechal Rondon, número 394, - Centro, compareceram, partes justas e vindas, de um lado, como Outorgantes Vendedores: - JAMIL DE ALMEIDA, funcionário público estadual, portador da Carteira de Identidade número 605.989-SSP/PA e CPF/MF número 11.683.609-06, válido para o seu casal; e, sua mulher, MARIA BERNADETE ALMEIDA, de prendas do lar, portadora da Carteira de Identidade número 961.630-SSP/PA ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade; e, de outro lado, como Outorgado Comprador: - ARIBERTO SCHMIDT, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade :: número 3.945.483-SSP/PA e CPF/MF nº 574.816.019-68. - Os :: presentes, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, do que dou fé. - E, na presença dessas testemunhas, disseram os outorgantes vendedores acima :: qualificados: - QUE é da legítima propriedade de seu casal o lote agrícola conhecido como " RANCHO TRIÂNGULO ", :: com a área de vinte e quatro hectares, vinte e sete ares e vinte e sete centiares (24ha,27a,27ca.), situado à Travessa do km.49 da Rodovia BR-010, trecho outrora pertencente ao Município de Irituia, e hoje pertencente a este Município de Mãe do Rio, Estado do Pará, confrontando: - ao Norte, com terras da União, da qual está separado pela Vicinal 49; ao Sul, com terras da União; ao Leste, com o lote nº 1.545; e ao Oeste, lote nº 1.544; QUE o lote acima descrito está cadastrado no INCRA sob numero 051.039.035.220, e tem Título Definitivo expedido pelo INCRA sob nº 4(01)82(6)0371. e

e Registro na Receita Federal sob número 60536055; e foi ad-
quido pelo outorgante marido, Jamil de Almeida, por compra
feita ao casal de Valter Soares Pantoja, e sua mulher Marle-
ne Magalhães Pantoja, conforme escritura pública de 18-05-89,
lavrada às fls. 100 do livro 99, das notas do Cartório Licí-
nio Oliveira da Cidade de São Miguel do Guamá, Pará, devida-
mente registrada no Cartório do Registro de Imóveis da mes-
ma Cidade, às fls. 121, do Livro A-F, Matrícula nº 8.981,
em 07-06-89, Matrícula esta já transferida para esta Comar-
ca de Mãe do Rio, em seu respectivo Cartório de Registro de
Imóveis; e Q U E, poussindo eles outorgantes o imóvel ini-
cialmente descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus e
encargos, assim o vendem, como de fato vendido o tem, ao ou-
torgado comprador, ARIBERTO SCHMIDT, pelo preço total e quan-
tia certa de dez mil reais (R\$10.000,00), que foi pago e li-
quidado, em moeda corrente e legal do País, neste e ocasião,
do que dou fé, pelo que eles vendedores dão ao outorgado com-
prador plena, geral, irrevogável e definitiva quitação, e ::
lhes cedem e transferem toda a posse, domínio, direito, ação
e senhorio que exerciam até então sobre o imóvel vendido,
para que ele comprador o goze e possua, como seu que fica ::
sendo, d'ora por diante, por bem desta escritura e pela cláu-
sula "Constituti"; obrigando-se eles vendedores, por si, se-
us, herdeiros e sucessores, a fazer, em qualquer tempo, tan-
to em Juízo como fóra dele, esta venda sempre boa, de paz,
firme e valiosa e a responder pela autoria e evicção de di-
reito, na forma da Lei. - E, pelo Outorgado Comprador, ARI-
BERTO SCHMIDT, foi declarado que aceita a presente escritu-
ra, nos termos em que a mesma está redigida. - Em fé e tes-
temunho da verdade assim o disseram, outorgaram e aceitaram
o presente instrumento, o qual, eu, tabeliã, igualmente acei-
te, em nome e a bem dos interessados ausentes.--- Porto por
fé que o Imposto de Transmissão de Propriedade Sobre Bens ::
Imóveis - ITBI, devido à Prefeitura Municipal de Mãe do Rio,
foi recohido à Tesouraria da mesma Prefeitura, conforme pro-
va o DAM Nº 0011/2.001, que ficará arquivado neste Cartório
para os fins de direito.--- Certifico que o terreno objeto
desta escritura está isento do pagamento do Imposto Territo-
rial, conforme prova o Documento de Informação e Atualização
de Cadastro, expedido pela Receita Federal, em 11-11-2.000.-
Declaro que sobre o imóvel vendido não pesa nenhum ônus de
penhora, hipoteca e nem gravame de qualquer natureza. - E,
para constar, pediram-me que lhes lavrasse a presente escri-
tura, que depois de lida e achada conforme, vai assia perante
duas testemunhas, identificadas como Eliziene Marinho da Sil-

Livro Nº 02
Folhas Nº II
29 Traslado

CARTÓRIO LECÍNIO FERREIRA

TABELIONATO E REGISTROS PÚBLICOS

Continuação das Fls. I e vº

Silva, solteira, de prendas do lar, e James de Oliveira Ferreira
funcionário público federal, ambos brasileiros, solteiros, resi-
dentes e domiciliados nesta Cidade. - Eu, Maria Goretti Moreira
Leite, tabeliã, lavrei esta escritura pública, que subscrevo e
assino (a.a.) MARIA GORETTI MOREIRA LEITE. JAMIL DE ALMEIDA. -
MARIA BERNADETE ALMEIDA. ARIBERTO SCHMIDT. ELIZIENE MARINHO DA
SILVA. JAMES OLIVEIRA FERREIRA. - Era o que se continha em a re-
ferida, escritura pública, aqui bem e fielmente transcrita, como
segundo traslado, na mesma data ao princípio declarada (10-01-2001).
Eu, Maria Goretti Moreira Leite, tabeliã substituta, datilografei este
traslado de escritura pública, que subscrevo e assino, em pú-
blico e raso.-

Mãe do Rio, Pará, 10-01-2.001.

Em testemunha da verdade

Maria dos Santos O. Reis.

Maria dos Santos O. Reis
Exceção Subscritora

34.688.515/0001-48
Cartório Lécio Ferreira
Tabelionato e Registros Públicos
UNICO OFÍCIO
Av. Marechal Rondon, 394 - Centro
Cidade de Mãe do Rio - Pará
Tabeliã e Registradora

Registro de Imóveis			
Apresentado hoje	10	01	2.001
Protocolado fls.	028	551	1-A
Matriculado fls.	139	339	2-B
Registro fls.	==	==	10 ==
Verbação fls.	==	==	10 ==
Mãe do Rio Pará	10	de 01	de 2.001
O Oficial			

34688523/0001-94
Cartório do Reg. de Imóveis
Unico Ofício

Rua Dr. Alfredo Chaves 8/2º
CEP 68.605
Mãe do Rio - Pa

ATT: Afonso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA

NOME
ARIBERTO SCHMIDT



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3945483 SSP/PA

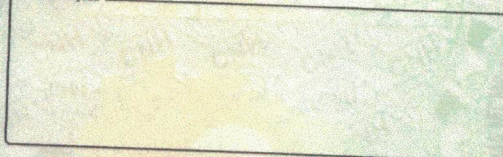
CPF
574.816.019-68 DATA NASCIMENTO
27/10/1964

FILIAÇÃO
JOSE SCHMID
IRACI RUFATTO SCHMID

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00430500226 VALIDADE
25/05/2022 1ª HABILITAÇÃO
03/05/1984

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MAE DO RIO, PA

DATA EMISSÃO
03/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

66149150409
PA257841040

PARÁ

SENATPRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1463357758

PROIBIDO PLASTIFICAR
1463357758

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ARIBERTO SCHMIDT

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C/C

NASCIMENTO 27.10.64

INSCRIÇÃO NO CPF 574.816.019-68

CONTRIBUINTE

ARIBERTO SCHMIDT

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL